

Decreto Nº 00085/2013

Data: 27/11/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.378.965,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2201- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2203- MANTER AS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.020.0.1.04.124.0002.2202- MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 600,00 (seiscentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2303- MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2304- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2305- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2307- MANTER AS ATIVIDADES DO PATRIMONIO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2308- MANTER AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2310- MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0002.2401- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.04.123.0017.2402- MANTER AS ATIVIDADES DA TESOUREARIA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

04.040.0.2.04.123.0017.2405- MANTER ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0002.2501- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.2504- MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

3.1.91.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

05.050.0.2.12.365.0006.2509- MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.09.00.00 - 101 - Salário Família R\$ 200,00 (duzentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0005.2512- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3.1.90.11.00.00 - 104 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 104 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.1.90.16.00.00 - 104 - Outras Despesas Variáveis – Pe R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 104 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.4.12.365.0006.2513- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.4.12.365.0006.2530- REM. PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS. INFANTIL EM CRECHES 60%

3.1.90.11.00.00 - 103 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

05.050.0.4.12.365.0006.2531- REM. PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS. INFANTIL EM PRE- ESCOLAS 60%

3.1.90.04.00.00 - 103 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 103 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 103 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.5.27.122.0009.2526- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 900,00 (novecentos reais)

05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.6.12.367.0007.2515- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.09.00.00 - 101 - Salário Família R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO

05.050.0.7.12.361.0005.2516- MANUTENÇÃO DE DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0008.2522- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

05.050.0.8.13.392.0008.2523- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2602- MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias – Civil R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.122.0010.2604- MANTER AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.1.90.11.00.00 - 202 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2609- MANTER OS SERVIÇOS DOS ACS

3.1.90.04.00.00 - 202 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2612- MANTER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 202 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2617- MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.304.0013.2624- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 30,00 (trinta reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 300,00 (trezentos reais)

06.060.0.2.10.305.0013.2623- MANTER AS ATIVIDADES DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11.00.00 - 202 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0002.2713- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 200,00 (duzentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0016.2702- MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS E ATENDIMENTO AS FAMILIAS

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

3.1.90.09.00.00 - 999 - Salário Família R\$ 200,00 (duzentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2709- MANUTENÇÃO DO CREAS - E MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0016.2712- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0002.2801- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

08.080.0.1.04.122.0019.2804- MANTER AS ATIVIDADES DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0019.2805- MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0021.2813- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08.080.0.3.26.782.0021.2816- MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

09.090.0.1.04.122.0002.2901- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0018.2211- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0015.2216- MANTER AS ATIVIDADES DO DAE

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
12.120.0.3.18.541.0014.2220- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos
reais)
3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 200,00 (duzentos reais)

T O T A L R\$ 1.378.965,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.
43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as
seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.020.0.1.04.122.0002.2201- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco
mil reais)
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos
reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2203- MANTER AS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.020.0.1.04.124.0002.2202- MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL
DE CONTROLE INTERNO
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.000,00 (um mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0002.2301- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.
DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.1303- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PREFEITURA

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2303- MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00 (três mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2304- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2305- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

3.3.90.93.00.00 - 999 - Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00 (um mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2306- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2307- MANTER AS ATIVIDADES DO PATRIMONIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2308- MANTER AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2309- MANTER AS ATIVIDADES DO ARQUIVO PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2310- MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

03.030.0.1.04.128.0003.2302- REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0002.2401- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.94.00.00 - 999 - Indenizações Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.3.90.92.00.00 - 999 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.04.123.0017.2405- MANTER ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

04.040.0.2.04.125.0004.2406- ATUALIZAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

04.040.0.2.04.125.0004.2407- COMPLEMENTAR E REVISAR LEGISLAÇÃO E NORMAS TRIBUTÁRIAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

04.040.0.2.04.128.0017.2404- CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

04.040.0.2.04.129.0017.2403- IMPLEMENTAR E EFETIVAR A POLÍTICA DE
CONSCIÊNCIA FISCAL E DE CIDADANIA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

04.040.0.2.99.999.9999.9005- RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA

9.9.99.99.00.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.306.0005.2505- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

05.050.0.2.12.361.0005.2504- MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos
reais)

05.050.0.2.12.364.0002.2527- APOIO A FORMAÇÃO SUPERIOR DE SERVIDOR
MUNICIPAL MATRICULADO EM ESCOLAS DE NÍVEL SUPERIOR DO
MUNICÍPIO

3.3.90.41.00.00 - 999 - Contribuições R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

05.050.0.2.12.365.0006.2509- MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL

4.4.90.52.00.00 - 102 - Equip.e Material Permanentes R\$ 18.600,00 (dezoito mil e
seiscentos reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0006.2507- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

05.050.0.3.12.306.0006.2508- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA EM CRECHE

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0005.1527- AMPLIAR, REFORMAR E ADQUIRIR EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL 40%

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.4.12.365.0006.2514- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais)

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanentes R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.5.27.122.0009.2526- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

05.050.0.5.27.812.0009.1526- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.5.27.812.0009.2524- REFORMAR E MANTER CAMPOS DE FUTEBOL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

05.050.0.5.27.812.0009.2525- MANTER E ESTIMULAR EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

3.3.90.32.00.00 - 999 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.6.12.128.0007.2510- CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

05.050.0.6.12.367.0007.2515- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0008.2522- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

05.050.0.8.13.392.0008.1517- AQUISIÇÃO DE MAT.PERMANENTES DE USO CULTURAL

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

05.050.0.8.13.392.0008.1522- ADQUIRIR ACERVOS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

05.050.0.8.13.392.0008.2518- IMPLANTAR E MANTER OFICINAS DE CULTURAIS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

05.050.0.8.13.392.0008.2519- IMPLANTAR E MANTER O CINEMA PARA TODOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.8.13.392.0008.2520- ESTIMULAR E PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E FOLCLÓRICOS NO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.1608- EQUIPAR AS UBS CONSTRUÍDAS E REFORMADAS

4.4.90.52.00.00 - 202 - Equipamento e Material Permanente R\$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2612- MANTER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL

4.4.90.52.00.00 - 202 - Equip.e Material Permanentes R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2618- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ DISTR. - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00.00 - 201 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

3.3.90.32.00.00 - 202 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0012.1614- AQUISIÇÃO DE VEICULOS - AMBULÂNCIA

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2617- MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2620- MANUTENÇÃO DOS SERV. SAÚDE PÚBLICA - REC. MAC, INCLUSIVE AIH'S.

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

06.060.0.2.10.303.0012.2621- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.304.0013.1622- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DOS SERV. DA VIGILANCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.305.0013.1617- REFORMAR DA ESTRUTURA FÍSICA DE VIG.EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 201 - Obras e Instalações R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.241.0016.2715- APOIO A PESSOA IDOSA E PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.243.0016.2705- MANTER O PROGRAMA PETI E REPARAR PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - "LINDU"

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

07.070.0.2.08.243.0016.2714- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2704- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

3.3.90.32.00.00 - 999 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2706- ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS OFICINAS DE CAPACITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0016.2712- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

07.070.0.4 - FUMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.070.0.4.08.244.0016.2708- Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S. Terc.-P. Jurídica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 301 - Equip. e Material Permanentes R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

07.070.0.6 - FMDI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

07.070.0.6.08.241.0016.2703- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0002.2801- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

08.080.0.1.04.122.0019.1801- AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTES PARA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.18.542.0019.2807- IMPLANTAR E MANTER ATERRO SANITÁRIO EM SISTEMA CONSORCIADO

3.3.71.41.00.00 - 999 - Contribuições R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0020.1807- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

08.080.0.3.15.451.0020.1808- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)

08.080.0.3.15.752.0020.1811- AMPLIAR REDE DE ENERGIA E ELÉTRICA

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08.080.0.3.26.782.0021.1812- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. E VEÍCULOS PARA FROTA

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08.080.0.3.26.782.0021.1813- CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

08.080.0.3.26.782.0021.2814- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

08.080.0.3.26.782.0021.2815- CONSTRUIR, REFORMAR E CONSERVAR OBRAS DE ARTE

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

08.080.0.3.26.782.0021.2816- MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

09.090.0.1.04.122.0002.2901- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.04.122.0025.1903- CONSTRUÇÃO OU REF. E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa reais)

09.090.0.2.20.601.0025.1904- ADQUIRIR PATRULHA E EQUIP.AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 - 301 - Equip.e Material Permanentes R\$ 900,00 (novecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00 (três mil reais)

09.090.0.2.20.601.0025.2903- MANTER O VIVEIRO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00 (três mil reais)

09.090.0.2.20.605.0025.2904- MANTER A FEIRA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

09.090.0.2.20.606.0025.1902- ELABORAÇÃO DE PROJETOS P/ TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.04.691.0023.1103- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ O DEPTO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais)

11.110.0.1.04.691.0023.2102- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

11.110.0.1.23.691.0023.1102- ELABORAR E IMPLEMENTAR O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.35.00.00 - 999 - Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

11.110.0.1.23.691.0023.2104- REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM EMPRESARIADO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0018.1211- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

12.120.0.1.04.121.0018.2213- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

12.120.0.1.04.121.0018.2215- CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL

3.3.90.35.00.00 - 999 - Serviços de Consultoria R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

12.120.0.1.04.122.0018.2223- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0015.1214- AMPLIAR E REFORMA A ESTRUTURA FÍSICA DO DAE

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00 (um mil reais)

12.120.0.2.17.512.0015.1216- AMPLIAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 800,00 (oitocentos reais)

12.120.0.2.17.512.0015.1217- AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

12.120.0.2.17.512.0015.2216- MANTER AS ATIVIDADES DO DAE
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
12.120.0.3.18.541.0014.1218- IMPLEMENTAR POLÍTICA DE CONCIÊNCIA AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

12.120.0.3.18.541.0014.2219- IMPLANTAR PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DE MICROBACIA DO CÓRREGO MINEIRO/GAÚCHO
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12.120.0.3.18.541.0014.2220- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)

T O T A L R\$ 1.378.965,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 27 de novembro de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração.